



**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CAMUTANGA - PE
CAMUPREV**

**LEI MUNICIPAL Nº. 299/2010
CNPJ 10.948.778/0001-80
E-Mail: camuprevi@gmail.com**

RESOLUÇÃO Nº 299/2025

ITEM 20

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, que deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências, conforme Anexo XXIII.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, especialmente para atender à solicitação contida na Resolução TC nº 299 de 2025 que não houve tomada de conta especial durante o exercício de 2025.

Camutanga-PE, 03 de março de 2026.

Fábio Antônio Rosas de Carvalho
Diretor Presidente